



TERMO ADITIVO 01

CPS Nº. 031/2021 - CONTRATO DE GESTÃO Nº. 08/2021-SES/GO

Contrato de Prestação de Serviços de licenciamento de uso de hospedagem em nuvem com banco de dados

CONTRATANTE:

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0001-51, com sede na Rua Avelino de Faria, nº. 200, Setor Central, Rio Verde-GO, CEP 75.901-140, neste ato representado por seu Diretor Presidente e Superintendente Geral **EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**, conforme disposições estatutárias da entidade.

CONTRATADO(A):

NOXTEC SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.388.231/0001-94, sediada na Rua Domingos Jose Martins, nº. 75, Sala 501, Recife – Pernambuco, CEP 50030-200, neste ato representado por seu administrador e Diretor Presidente **RAMON MEDINA CATÃO**, brasileiro, empresário, casado, regularmente inscrito no CPF/MF nº. 584.524.194-49 e CNH nº. 00796977830-DETRAN/PE, residente e domiciliado no município de Recife – PE.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente TERMO ADITIVO contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

- 1.** As partes acima qualificadas firmaram, em **27 de janeiro de 2021**, instrumento contratual para execução de **serviços de licenciamento de uso de hospedagem em nuvem com banco de dados**, visando atender as necessidades do Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado (HURSO), cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do contratante, conforme Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde.
- 2.** A Contratada, através do Ofício nº. 022/2021, apresenta ao Contratante a Oitava Alteração Contratual da sociedade limitada para fins de regularização contratual, com especial relevância as seguintes alterações:
 - 2.1. ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** caberá ao Diretor Presidente **RAMON MEDINA CATÃO**, brasileiro, empresário, casado, regularmente inscrito no CPF/MF nº. 584.524.194-49 e CNH nº. 00796977830-DETRAN/PE, residente e domiciliado no município de Recife – PE.

2.2. **ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO** com a inclusão da pessoa jurídica C2 CONSULTORIA E INFORMATIVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 11.830.617/0001-50, que passa a deter 1.000 quotas (0,04% do capital social).

3. Considerando que os termos da alteração contratual acima não trarão prejuízos à execução dos serviços, as partes pactuam a retificação do instrumento contratual CPS Nº. 031/2021 quanto a administração da contratada.

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

Para firmeza e como prova de haver entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Termo Aditivo contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

Rio Verde (GO), 17 de maio de 2021.

EDUARDO
PEREIRA
RIBEIRO:48468
088153

Assinado de forma
digital por EDUARDO
PEREIRA
RIBEIRO:48468088153
Dados: 2021.05.17
11:12:40 -03'00'

RAMON
MEDINA
CATAO:58452
419449

Assinado de
forma digital por
RAMON MEDINA
CATAO:5845241
9449

EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
IPGSE
CONTRATANTE

RAMON MEDINA CATÃO
NOXTEC SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1)

Nome:

CPF:

Karla Eliani Blau

KARLA ELIANI BLAU

643.005.441-15

2)

Nome:

CPF:

[Handwritten Signature]

Salvo Vella Costa

379.294.291-72